



FREGUESIA DE PADERNE

Aviso (extrato) n.º 630/2024

Sumário: Abertura de procedimento concursal para três postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico e assistente operacional.

Nos termos da alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante referenciada por LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro autorizei, por meu despacho de 30 de outubro de 2023, a abertura do seguinte procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, tendo em vista o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho do mapa de pessoal da Freguesia de Paderne, 1 (um) na carreira e categoria de Assistente Técnico a tempo determinado, com funções inerentes à carreira e categoria de Assistente Técnico conforme anexo à LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e 2 (dois) na carreira e categoria de Assistente Operacional por tempo determinado, com funções inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional conforme anexo à LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na área de manutenções gerais e limpeza.

Prazo de apresentação das candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A Publicitação do presente aviso de forma integral, com a indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do Júri, dos métodos de seleção bem como da formalização das candidaturas é efetuada na BEP(www.bep.pt).

12 de dezembro de 2023. — O Presidente da Freguesia de Paderne, *João Manuel Ruaça Cabrita Guerreiro*.

317152003